

---

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### COVILHÃ INNOV SUMMIT PITCH COMPETITION

#### **1. OBJETIVO**

O presente regulamento tem como propósito estabelecer o acesso, direitos e deveres dos/as candidatos/as que participem na Covilhã Innov Summit Pitch Competition 2025.

#### **2. CONTEXTO**

A Covilhã Innov Summit Pitch Competition 2025 tem como objetivo selecionar as 15 melhores candidaturas para apresentação/pitch iniciativa decorrer durante a Covilhã Innov Summit 2025. Os projetos serão selecionados com base em vários critérios, definidos no ponto 6 do presente regulamento.

#### **3. DESTINATÁRIOS/PARTICIPANTES**

O presente concurso, organizado no âmbito da Covilhã Innov Summit 2025, destina-se a todas as startups em estágio inicial ou avançado, a empreendedores, maiores de idade, quer sejam pessoas singulares ou coletivas, e independentemente da sua nacionalidade.

Não haverá qualquer limitação territorial para participar no concurso, pelo que qualquer candidato local ou internacional pode participar, sendo os requisitos de participação, os estabelecidos no ponto 4 do presente documento.

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

A candidatura e participação na Covilhã Innov Summit Pitch Competition 2025 é totalmente gratuita.

A admissão/participação no concurso, implica a aceitação de todo o conteúdo do presente documento. A não aceitação de qualquer um dos pontos, implica a não participação no concurso Covilhã Innov Summit Pitch Competition 2025 e, no caso de ser selecionado/a e/ou ganhar, a renúncia automática ao prémio.

Os/as candidatos/as que após a seleção sejam escolhidos/as para participar no concurso, devem concordar com os dias que lhe forem designados, conforme o especificado no ponto 2 deste documento.

A participação na Covilhã Innov Summit Pitch Competition 2025 requer o preenchimento de um formulário de candidatura (google forms), enviado por email, pela organização e que deve ser respondido e enviado pela mesma via até às 23h59 do dia 3 de março de 2025 (prazo final de candidaturas).

O seu preenchimento deve obedecer às seguintes regras:

- Todas as suas secções devem ser preenchidas;
- Deve ser preenchido em língua portuguesa;

Só serão aceites candidaturas submetidas online, efetuadas em ficha própria, com informação válida e verdadeira, em todos os campos obrigatórios, dentro do prazo estipulado.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção das candidaturas à Covilhã Innov Summit Pitch Competition 2025 compreende duas fases:

1ª Fase – Envio de candidatura até ao dia 03 de março de 2025 (conforme indicado no ponto 4 do presente regulamento).

2ª Fase – Pitch Competition – a decorrer nos dias 12 a 14 de março, no palco da Covilhã Innov Summit 2025.

Após submissão das candidaturas, vão ser seleccionadas pelo **júri 15 (Quinze) melhores candidaturas**, de acordo com os critérios de selecção/avaliação (indicados no ponto 6. do presente regulamento).

O júri será nomeado pela entidade organizadora. Este será composto por investidores, empresários e peritos em setores de tecnologia e educação. O júri avaliará todos os projetos e seleccionará os 15 mais bem classificados. A lista de candidatos/as seleccionados/as será divulgada no dia 6 de março de 2025, sendo os/as participantes seleccionados/as notificados/as individualmente via e-mail.

Os/As candidatos seleccionados/as, serão convidados/as a participar na Covilhã Innov Summit Pitch Competition 2025.

## **6. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO/AVALIAÇÃO**

Estão definidos os seguintes critérios de selecção/avaliação:

### **Participante/ Equipa:**

- Credibilidade/Competências;
- Nível de preparação para o pitch;
- Criatividade na apresentação;
- Habilidades de comunicação;

### **Potencial de mercado:**

- Dimensão/Quantificação do projeto;
- Identificação de necessidades desconhecidas/ dificuldades de introdução no mercado e enumeração de pontos fracos;
- Estratégia competitiva, diferenciação e dinâmica;
- Proposta de Valor.

**Projeto:**

- Viabilidade do projeto apresentado;
- Impacto e crescimento;
- Inovação do projeto.

Cada critério será avaliado na escala de 0 a 5, sendo a nota final a soma dos resultados obtidos em cada item de avaliação. A seleção dos candidatos a participar na Covilhã Innov Summit Pitch Competition 2025 será feita de acordo com a ordem final de pontuação, sendo que os/as 15 melhores classificados irão ser convidados.

No caso de haver indisponibilidade de alguma equipa participante em estar presente na Covilhã Innov Summit Pitch Competition 2025, serão convidados os candidatos suplentes, sendo estes considerados como os que obtiveram melhor classificação a partir do 15º melhor classificado.

De forma aos participantes selecionados efetuarem o seu pitch em palco, deverão enviar a sua apresentação (Formato PDF, PowerPoint ou Vídeo), até ao dia 8 de março, pelas 23h59 GMT para [organizacao@covilhainnovsummit.com](mailto:organizacao@covilhainnovsummit.com).

**7. ESTRUTURA DO PITCH**

O pitch terá a duração máxima de 3 (três) minutos, não havendo lugar a Q&A por parte dos membros do Júri.

Os elementos obrigatórios na apresentação do pitch são:

- Identificação do problema/oportunidade;
- Solução proposta;
- Público – alvo;
- Modelo de negócio;
- Potencial de negócio;
- Elementos diferenciadores e inovadores;
- Projeção de resultados/impactos;

O júri selecionará 5 participantes/startups que passarão à fase final a realizar no dia 14 de março.

## **8. PRÉMIO**

A revelação das equipas vencedoras será feita no final do evento, no dia 14 de março de 2025. As equipas vencedoras irão receber os seguintes prémios:

1º Prémio: 1.500,00 €

2º Prémio: 750,00 €

3º Prémio: 500,00 €

## **9. PROTEÇÃO DE DADOS**

1. Todos os dados pessoais disponibilizados pelos titulares serão tratados exclusivamente para o efeito da respetiva gestão pela organização da Covilhã Innov Summit, enquanto organização responsável pelo tratamento e mediante o consentimento expresso dos respetivos titulares (doravante “titulares”), nos termos e para efeitos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e da legislação portuguesa em vigor.

2. Os dados pessoais dos titulares serão conservados pelo período necessário para gestão do programa, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

3. Os titulares poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o consentimento implica que organização da Covilhã Innov Summit não possa tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas, e como tal, poderá traduzir-se na impossibilidade de continuar a frequentar o programa.

- 
4. A organização da Covilhã Innov Summit 2025 garante aos titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.
  5. A organização da Covilhã Innov Summit implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos titulares, quer quando os dados sejam tratados diretamente por elas, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.
  6. A organização da Covilhã Innov Summit poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo que serão celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previsto pela legislação aplicável.

## **10. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

1. A organização reserva-se o direito de efetuar quaisquer alterações ao programa, incluindo horários, localizações e forma de participação. Tais alterações poderão ocorrer a qualquer momento, com o objetivo de otimizar a realização do evento.
2. Estas alterações serão sempre comunicadas atempadamente aos participantes por e-mail e/ou pelo site oficial do evento.

## **11. CÓDIGO DE CONDUTA**

1. Ambiente de Respeito e Colaboração:
  - Todos os participantes da Covilhã Innov Summit 2025 devem manter um comportamento respeitoso e colaborativo durante o evento.
  - Qualquer forma de discriminação, assédio ou comportamento desrespeitoso não será tolerada.

---

**2. Trabalho em Equipa e networking:**

– É incentivado o espírito de trabalho em equipa e de networking entre os participantes, na procura por desenvolvimento mútuo e troca de ideias construtivas.

**3. Resolução de Conflitos:**

– Qualquer situação de conflito que surja durante o evento deve ser prontamente comunicada à organização, que mediará e tomará as devidas providências.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS****1. Alterações e Ajustes:**

A organização reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, com o intuito de melhorar a experiência de todos os participantes. Quaisquer alterações serão comunicadas por e-mail ou pelo site oficial do evento.

**2. Casos Omissos:**

Quaisquer casos omissos no presente regulamento serão decididos pela organização do evento.

**13. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**1.** Cabe a cada equipa candidata definir quem deterá a propriedade sobre as ideias apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.

**2.** A Comissão Organizadora da Covilhã Innov Summit 2025 não garante a proteção das ideias, projetos e conceitos divulgados nem poderá ser responsabilizada caso qualquer ideia seja copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

**14. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO**

---

A interpretação e integração deste Regulamento, em particular os casos não previstos, orientar-se-á pelos princípios gerais da lei, de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o Código da Propriedade Industrial e o Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos.

### **15. LEI APLICÁVEL**

Qualquer questão relativa à Covilhã Innov Summit 2025, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria com o mesmo relacionado será regida pela Lei Portuguesa. Os/As candidatos/as aceitam que qualquer conflito relativo ao mesmo será submetido em exclusivo ao Tribunal da Comarca da Covilhã.